



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 292/2024

Estabelece período de substituição/responsabilidade de servidor pela Tesouraria do Município, face gozo de férias de servidora titular.

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI, Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 291/2024, atendendo as necessidades administrativas, e, de acordo com a Portaria nº 231/2024 que designa o Servidor **Mateus Rocha Riske** - Agente Administrativo, Matrícula 726-9/1, Padrão 03, para substituir/responder pela Tesouraria do Município nos afastamentos (férias, cursos, entre outros) da responsável Titular **Luciana Andréia Montagner Rehfeld**, **fica estabelecido a substituição no período de 08 a 22 de agosto de 2024, durante gozo de férias da servidora titular.**

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 555,95 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) junto na folha de pagamento do mês de agosto de 2024, referente a 15 dias de auxílio para diferença de caixa para o servidor designado para a substituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de julho de 2024.

Tatiane Raquel Uhde Pippi - Secretária Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 291/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br